



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	060096
Título projeto	Software para formulação de rações e planejamentos na ovinocultura – <i>OvinoCerto2.6</i>
Atribuições do/a bolsista	O(A) bolsista backend será responsável por implementar as regras e processos que transformam dados brutos em informação valiosa, efetivamente criando a funcionalidade central que o projeto se propõe a entregar. Sem este componente, a interface frontend seria um invólucro vazio, sem capacidade de processamento ou resposta. ○ Modelar e implementar o esquema do banco de dados (seja relacional ou não-relacional). ○ Desenvolver a camada de acesso aos dados (ORM/ODM ou queries nativas). ○ Garantir a eficiência das operações de CRUD (Create, Read, Update, Delete). ○ Desenvolvimento da API RESTful: O backend atua como o ponto único de integração entre o frontend, possíveis aplicativos móveis e até mesmo outros sistemas. ○ Define os contratos de comunicação para todas as operações do sistema. ○ Disponibiliza os endpoints necessários para o frontend consumir. ○ Garante que a comunicação seja stateless, padronizada e eficiente. ○ Uma API mal projetada ou implementada inviabiliza o trabalho do bolsista de frontend e compromete a arquitetura geral do software. ○ Implementação de Segurança e Autenticação: A proteção dos dados e do acesso ao sistema é uma responsabilidade primordial do backend. Autenticação e autorização de usuários (ex.: via JWT - JSON Web Tokens). ○ Criptografia de senhas e dados sensíveis. ○ Validação de entrada para prevenir ataques comuns (ex.: SQL Injection, XSS). ○ Gestão de permissões e controle de acesso a recursos. ○ Negligenciar esta camada tornaria o projeto inviável para qualquer uso real, por representar um risco intolerável.

	○ Integração com Serviços Externos e Implantação: Muitos projetos dependem de serviços externos (APIs de pagamento, envio de e-mail, armazenamento em nuvem) e precisam ser implantados em ambientes de produção. ○ Realizar a integração com estas APIs e serviços de terceiros. ○ Preparar a aplicação para deployment em ambientes de nuvem ou servidores. ○ Otimizar o desempenho da aplicação sob carga. As atividades do(a) bolsista dedicado(a) ao desenvolvimento Frontend: ○ Tradução da Lógica Técnica em Experiência do Usuário (UX): Enquanto o backend processa dados, o frontend é responsável por apresentá-los de forma clara e meaningful. O(A) bolsista frontend traduzirá as funcionalidades complexas da API em elementos visuais (botões, formulários, gráficos, menus) que permitem ao usuário final operar o sistema sem necessidade de conhecimentos técnicos. É a camada que dá vida à pesquisa, tornando-a utilizável e tangível. ○ Implementação de Interfaces Responsivas e Acessíveis: O projeto deve ser acessível em diferentes dispositivos (desktop, tablet, smartphone) e para usuários com diferentes capacidades. O(A) bolsista aplicará técnicas de design responsivo e acessibilidade web (WCAG) para garantir que a aplicação seja inclusiva e tenha amplo alcance, um requisito ético e, muitas vezes, obrigatório em projetos de pesquisa com foco social ou público. ○ Otimização de Performance e Usabilidade: A eficiência do frontend impacta diretamente na percepção do usuário sobre o sistema. Um frontend lento ou confuso inviabiliza um backend robusto. O(A) bolsista será crucial para implementar técnicas de otimização (como lazy loading, tratamento de estado eficiente e caching local) que garantam uma experiência fluida e agradável, incentivando a adoção da ferramenta desenvolvida. ○ Integração Efetiva com a API Backend: O frontend não é uma peça isolada. O(A) bolsista será responsável por consumir os endpoints RESTful fornecidos pelo backend, tratando possíveis erros, criando estados de loading e garantindo que a comunicação entre as camadas seja estável e eficiente. Essa integração é um trabalho complexo que exige grande sincronia com o bolsista backend. ○ Validação de Dados e Feedback Imediato: A primeira camada de validação de entrada de dados often ocorre no frontend. O(A) bolsista implementará
--	--



	verificações em tempo real (como validação de formulários), fornecendo feedback imediato ao usuário, o que previne erros, reduz a carga desnecessária no servidor e melhora significativamente a experiência interativa. ○ Demais atividades inerentes ao projeto. O/a(s) bolsistas deveram estar cursando um dos seguintes cursos: Ciência da Computação; Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Engenharia da Computação; Sistemas para Internet; Técnico em Informática; Técnico em Informática para Internet; ou áreas afins.
Nº de bolsas	02

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	05/03/2026 a 12/03/2026
Lista de inscrições homologadas	Até 17/03/2026
Período destinado à realização das entrevistas	18/03/2026
Publicação do Resultado final da seleção	Até 20/03/2026
Início da atuação do/a bolsista	01/04/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **05/03/2026 até 12/03/2026**

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico rafael.venturini@ufsm.br no campo **assunto**, informar **“Inscrição Projeto 060096 – OvinoCerto”**

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

Critérios da seleção:

- Análise do histórico escolar do/a aluno/a.
- Entrevista individual realizada com candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades



propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

A entrevista será realizada no **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Prédio 08, sala 2041**, dia **18/03/2026** (Quarta-Feira) **das 13:30 às 14:30**, por ordem de chegada dos inscritos.

c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5. DO/A BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, da área ou curso. Após a publicação do resultado final da seleção, o/a estudante selecionado/a será incluído/a no projeto para o qual foi selecionado/a, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

5.3.3 Comunicar ao/a coordenador/a as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do/a Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado/a.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos/as homologados/as e o resultado dos/as selecionados/as, serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O/A bolsista será desligado/a das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rafael.venturini@ufsm.br.

Santa Maria, 05 de março de 2026.

Rafael Sanches Venturini
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 2249708